



**EDITAL Nº 003/2015 - PROENS/IFPR
PROGRAMA DE BOLSAS ACADÊMICAS DE INCLUSÃO SOCIAL – PBIS
INSCRIÇÃO DE PROJETOS**

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ (IFPR), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 86, de 03 de fevereiro de 2014, publicada no D.O.U. em 04 de fevereiro de 2014, seção 2, página 16, por intermédio da Diretoria de Assuntos Estudantis e Atividades Especiais (DAES) e da Coordenadoria de Assuntos Estudantis (CAES), torna pública a abertura do processo de inscrição e seleção de projetos acadêmicos e escolares para Banco de Projetos de Inclusão Social do Programa de Bolsas Acadêmicas de Inclusão Social (PBIS) durante o ano de 2015.

1. DA BASE LEGAL

1.1. O presente Edital está fundamentado:

1.1.1. Pela Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

1.1.2. Pela Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

1.1.3. Pelo Decreto Nº 7234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES);

1.1.4. Pela Resolução Nº 011, de 21 de dezembro de 2009, que aprova a Política de Apoio Estudantil do Instituto Federal do Paraná;

1.1.5. Pela Resolução do IFPR Nº 053, de 21 de dezembro de 2011, que altera os artigos 7º, 8º e 12º da Resolução do IFPR n.º 011/2009, de 21 de dezembro de 2009.

1.1.6. Pela Resolução Nº 064, aprovada pelo Conselho Superior do Instituto Federal do Paraná em 28 de julho de 2010, a qual cria o Programa de Bolsas Acadêmicas de Inclusão Social (PBIS).

2. DO OBJETO

2.1. Constitui-se objeto deste Edital:

2.1.1. A inscrição e seleção de projetos acadêmicos e/ou escolares para alocação de estudantes no programa de bolsas acadêmicas, para o ano de 2015;

2.1.2. E, ainda, seleção de projetos deferidos para composição do Banco de Projetos do Programa de Bolsas Acadêmicas de Inclusão Social para início ao longo do exercício de 2015;

2.1.2.1. Os projetos acadêmicos/escolares poderão ser submetidos por servidores(as) docentes e técnico-administrativos(as), do quadro efetivo do IFPR, lotados(as) na Reitoria e nos câmpus.

2.1.2. A participação de servidores(as) docentes e técnico-administrativos(as) do IFPR na apresentação e desenvolvimento de projetos acadêmicos/escolares.

3. DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES PARA ORIENTADOR(A) DE PROJETO

3.1. O(A) orientador(a) de projeto acadêmico/escolar deverá ser servidor(a) efetivo(a) do IFPR, lotado(a) no cargo de docente ou técnico(a) administrativo(a).

3.2. Possuir currículo atualizado no ano de 2014 na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

3.3. Orientar e supervisionar o(a) estudante durante o desenvolvimento de todas as etapas do projeto acadêmico, se aprovado.

3.4. Acompanhar a frequência e atividades semanais desenvolvidas pelos (as) bolsistas.



- 3.5. Assegurar as condições necessárias para o desenvolvimento do trabalho por parte do(a) bolsista, sobretudo no que se refere às permissões e autorizações especiais de caráter ético e legal para a execução das atividades.
- 3.6. Assinar, obrigatoriamente, a ficha de frequência mensal do(a) bolsista.
- 3.7. Orientar a elaboração e enviar os relatórios referentes às atividades desenvolvidas no projeto, conforme este Edital.
- 3.8. Incluir o nome do(a) bolsista nas publicações e trabalhos nos quais houve efetiva participação do(a) mesmo(a).
- 3.9. Divulgar o nome do IFPR nas publicações e outras atividades, cujos resultados estejam associados ao presente Edital.
- 3.10. Participar, se convocado pela Pró-Reitoria de Ensino (PROENS), de eventos relacionados ao PBIS.
- 3.11. Informar intercorrências com o(a) bolsista durante o período do programa.
- 3.12. Responsabilizar-se pela manutenção do projeto enquanto houver bolsista inscrito(a).

4. DOS PROJETOS

- 4.1. Os projetos acadêmicos/escolares selecionados por este Edital em 2015 comporão um Banco de Projetos de Inclusão Social, administrado pela DAES, podendo ser utilizados durante um (1) ano letivo após a data de aprovação.
- 4.2. Entende-se como projetos acadêmicos/escolares aqueles voltados à inclusão, permanência e ao êxito acadêmico e escolar dos(as) estudantes em “situação de vulnerabilidade socioeconômica”, atendendo, ainda, aos princípios da educação integral (formação geral, profissional e tecnológica), em estreita articulação com os setores produtivos locais, econômicos e sociais.
- 4.3. Os projetos deverão propor atividades de interesse dos(das) estudantes, que promovam o seu desenvolvimento global e que os desafiem, ao mesmo tempo em que são orientados(as), fomentando a educação integral.
- 4.4. Os projetos deverão assegurar consonância com o Projeto Político-Pedagógico do IFPR.
- 4.5. Os projetos acadêmicos/escolares poderão ser apresentados por aqueles(as) que atenderem aos requisitos para orientador(a), de acordo com a seção 3 do presente Edital.
 - 4.5.1. Poderá ser prevista no projeto a participação de colaborador(es).
- 4.6. Os projetos deverão atender a no mínimo, 01 (um) eixo técnico ou tecnológico do Catálogo Nacional de Cursos e/ou 01 (uma) grande área do conhecimento; quando composto por mais de um eixo e/ou área, deverá ser informado o eixo/área principal, mesmo que seja indicado como multi ou interdisciplinar.
- 4.7. Cada servidor(a) poderá apresentar até 02 (dois) projetos como orientador(a) e 02 (dois) como colaborador(a).
- 4.8. O máximo de bolsistas solicitados(as) por orientador(a) é de 06 (seis), independentemente da apresentação de 01 (uma) ou 02 (duas) propostas.
 - 4.9. Poderão ser apresentados projetos Integrados (“Guarda-Chuva”) com até quatro subprojetos, com os(as) respectivos(as) orientadores(as).
 - 4.9.1. Entende-se por projetos Integrados (“Guarda-Chuva”) aquele que se articula e/ou se desdobra em outros subprojetos, desenvolvidos de maneira inter e/ou multidisciplinar.
 - 4.9.1.1. Os subprojetos devem esclarecer a relação direta que possuem com o projeto Integrado.
 - 4.9.1.2. Os projetos Integrados deverão ter um(a) coordenador(a) geral que atenda os critérios da seção 3.
- 4.10. O tempo de execução de atividades do projeto será de um (1) ou dois (2) anos, dependendo da proposta apresentada pelo(a) servidor(a).

- 4.11. Caso o(a) servidor(a) tenha o projeto aprovado, porém não receba estudantes, poderá solicitar a exclusão da sua proposta do banco.
- 4.12. Dos projetos constará um resumo, o qual será publicado na página virtual do IFPR.
- 4.13. Todos os projetos submetidos e deferidos não receberão quaisquer tipos de recurso financeiro para sua execução.
- 4.15. O(A) servidor(a) não receberá quaisquer tipos de bolsa e/ou auxílio financeiro para desempenhar as atividades como orientador(a).
- 4.16. Considerando a política da PROENS e a recomendação da Advocacia Geral da União, é vedada a apresentação de projetos em que os(as) estudantes atuem em atividades administrativas da Instituição, com o fito de suprir mão-de-obra.

5. DA INSCRIÇÃO DOS PROJETOS

- 5.1. Para a inscrição referente à primeira seleção de projetos, que ocorrerá de 10 de fevereiro a 05 de março de 2015, o(a) solicitante deverá preencher o formulário específico *online* acessado na página virtual do IFPR (www.ifpr.edu.br), seguindo rigorosamente as instruções presentes no mesmo.
- 5.2. Ao fazer a inscrição, o(a) solicitante deverá anexar à mesma o formulário constante do ANEXO 1, para projetos acadêmicos/escolares, ou o formulário constante do ANEXO 2, para projetos Integrado / "Guarda-Chuva".

6. DOS CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO

- 6.1. Os projetos acadêmicos/escolares apresentados pelos(as) servidores(as) serão selecionados por Comissão de Avaliação de Projetos Acadêmicos e Escolares composta por avaliadores(as) internos(as), cuja nomeação e atribuições constarão de Portaria da PROENS.
- 6.2. Quanto aos critérios para análise:
- 6.2.1. Da especificidade do Programa:
- 6.2.1.1. Caráter multidisciplinar e/ou interdisciplinar, prioritariamente, contemplando maior número de áreas e eixos tecnológicos e promovendo inclusão do(a) estudante no âmbito escolar.
- 6.2.1.2. Atendimento aos princípios de garantia de permanência, inclusão e êxito escolar (formação integral).
- 6.2.1.3. Consonância com o Projeto Político-Pedagógico do IFPR.
- 6.2.1.4. Contribuição para o processo de ensino-aprendizagem dos(as) estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.
- 6.2.2. Da estrutura textual:
- 6.2.2.1. Uso da norma culta da Língua Portuguesa, em linguagem acadêmica.
- 6.2.2.2. Adequação aos modelos presentes no ANEXO 1 e no ANEXO 2.
- 6.2.2.3. Adequação das atividades com a carga horária semanal de 06 horas do(a) estudante.
- 6.2.2.4. Detalhamento do cronograma quanto às atividades, os objetivos, os participantes, a carga horária e o tempo cronológico.
- 6.2.2.5. Clareza na justificativa, objetivos, metodologia e planejamento da proposta em relação ao envolvimento e participação dos estudantes.
- 6.2.2.6. Coerência entre todos os itens da proposta.
- 6.3. Serão indeferidas as propostas com características de monitoria, visto que essas são regidas por programa específico.
- 6.4. Serão indeferidos projetos em que o(a) estudante atue em atividades administrativas da Instituição, com o fito de suprir mão-de-obra.



6.5. Caso o projeto necessite de poucas alterações, poderá ser devolvido ao(à) proponente, para realizá-las. Nesse caso, o(a) proponente terá 3 (três) dias para encaminhar a edição revisada do projeto, do contrário, será indeferido.

7. DOS RESULTADOS

7.1. Após a análise e parecer da Comissão, a PROENS, por meio da DAES/CAES, publicará na página virtual do IFPR o resultado preliminar das inscrições recebidas, a partir de 30 de março de 2015.

8. DO CRONOGRAMA

8.1 A primeira seleção de projetos para o *Banco de Projetos de Inclusão Social* se dará conforme cronograma a seguir:

Início das inscrições dos projetos	11 de fevereiro de 2015
Término das inscrições dos projetos	05 de março de 2015
Divulgação do resultado	A partir de 30 de março de 2015

8.2. Após os prazos previstos para a primeira seleção, os servidores poderão continuar apresentando projetos durante o ano de 2015. Nesse caso, devem cientes de que sua proposta, se aprovada, fará parte do banco de projetos, podendo ser utilizada em eventual(is) novo(s) processo(s) de seleção de estudantes.

8.2.1. A validade da proposta apresentada conforme item 8.2 é de um (1) ano letivo após sua aprovação.

9. DO ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS

9.1 Os projetos acadêmicos e/ou escolares não receberão qualquer tipo de recurso financeiro do programa.

9.2. O(A) orientador(a) da proposta acadêmica deverá enviar relatório para a PROENS/DAES no e-mail *daes@ifpr.edu.br*, elaborado pelo(a) estudante, com acompanhamento do(a) orientador(a), referente às atividades desenvolvidas no projeto, de acordo com as datas fixadas a seguir:

1º Relatório Parcial (ANEXO 9)	14 de agosto de 2015
Relatório Final – Relato de experiência (ANEXO 10)	11 de dezembro de 2015

9.3. O não encaminhamento do relatório parcial conforme cronograma suspenderá automaticamente o recebimento da bolsa pelo(a) estudante.

9.4. O envio do Relatório Final – Relato de experiência autoriza a PROENS/IFPR a divulgação/publicação do projeto desenvolvido para a comunidade interna e externa.

9.5. Situações de desinteresse do(a) estudante em participar das ações do projeto deverão ser comunicadas à Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão e à Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis do Câmpus, para encaminhamento posterior, caso necessário, à PROENS/DAES.

9.6. Em caso de desligamento do(a) estudante, o orientador deverá preencher o termo de desistência e o relatório final – relato de experiência.



10. DA DECLARAÇÃO/CERTIFICAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

10.1 Cabe à PROENS/DAES, somente, emitir a certificação de participação no Programa aos professores orientadores e coorientadores dos projetos.

10.1.2 No caso de mudanças de projetos, o certificado será emitido mantendo-se o último projeto em que esteja vinculado.

10.2. Não haverá emissão de declarações parciais e/ou antes do término previsto.

10.3. A emissão do certificado está condicionada ao envio do relatório final, e será remetido à Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis dos Câmpus, ainda no primeiro semestre do exercício 2016.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Em caso de dúvida em alguma etapa deste Processo de Seleção, o (a) servidor (a) deverá se dirigir à Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis do Câmpus a fim de esclarecê-las.

11.2. Compete à PROENS/DAES divulgar e fiscalizar o cumprimento deste Edital, bem como realizar o acompanhamento da execução do Programa.

11.3. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão dirimidos pela PROENS/DAES/CAES.

Curitiba, 10 de fevereiro de 2015

PROF. EZEQUIEL WESTPHAL*
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
Pró-Reitor de Ensino

***O original encontra-se assinado.**



ANEXO 1

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE PROJETO ACADÊMICO / ESCOLAR

*A proposta deverá ter no máximo 07 (sete) laudas.

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Título do Projeto:

2. Enumere, por ordem de relevância, os eixos tecnológicos da proposta:

- Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde
- Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais
- Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social
- Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios
- Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação
- Eixo Tecnológico: Infraestrutura
- Eixo Tecnológico: Produção Alimentícia
- Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design
- Eixo Tecnológico: Produção Industrial
- Eixo Tecnológico: Recursos Naturais
- Eixo Tecnológico: Segurança
- Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer

3. Grandes áreas do conhecimento de acordo com a tabela da CAPES (11/07/2012) disponível em:

<http://www.capes.gov.br/avaliacao/tabela-de-areas-de-conhecimento>.

- | | |
|-----------------------------|----------------------|
| Ciências exatas e da terra | Área: _____ |
| Ciências biológicas | _____ |
| Engenharias | Subárea: _____ |
| Ciências da saúde | _____ |
| Ciências agrárias | _____ |
| Ciências sociais aplicadas | Especialidade: _____ |
| Ciências humanas | _____ |
| Linguística, letras e artes | _____ |
| Outros | _____ |

4. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

5. OBJETIVOS

5.1. Objetivo geral

5.2. Objetivos específicos

6. METODOLOGIA



7. PLANEJAMENTO E CRONOGRAMA *(descrição de todos os itens, conforme a tabela abaixo. No caso de projetos em que haja colaborador(es) é necessário a identificação da participação de cada integrante)*

() 01 ano () 02 anos

Atividades	Objetivos	Participantes (estudante, orientador e/ou coorientador)	Carga horária semanal <i>(até 6 horas)</i>

Atividades	2015							
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov

8. RESULTADOS ESPERADOS

9. COMO SE DARÁ A ORIENTAÇÃO E O ACOMPANHAMENTO AO ESTUDANTE? *(no caso de projetos em que haja colaborador(es) é necessário a identificação qual será o grau de participação na orientação do estudante bolsista)*

10. DESCREVA A CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS ESTUDANTES

11. REFERÊNCIAS *(apresentação de acordo com as NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ (IFPR), 2010)*



ANEXO 2

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE PROJETO ACADÊMICO/ESCOLAR INTEGRADO (“GUARDA-CHUVA”)

*A proposta deverá ter no máximo 17 (sete) laudas.

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Câmpus:

1.2. Título do Projeto:

1.3. Título do sub-projeto I:

2. Enumere, por ordem de relevância, os eixos tecnológicos da proposta:

Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde

Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais

Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação

Eixo Tecnológico: Infraestrutura

Eixo Tecnológico: Produção Alimentícia

Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design

Eixo Tecnológico: Produção Industrial

Eixo Tecnológico: Recursos Naturais

Eixo Tecnológico: Segurança

Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer

3. Grandes áreas do conhecimento de acordo com a tabela da CAPES (11/07/2012) disponível em:

<http://www.capes.gov.br/avaliacao/tabela-de-areas-de-conhecimento>.

Ciências exatas e da terra

Área: _____

Ciências biológicas

Engenharias

Subárea: _____

Ciências da saúde

Ciências agrárias

Ciências sociais aplicadas

Especialidade: _____

Ciências humanas

Linguística, letras e artes

Outros

4. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Os itens 6, 7, 8, 9 e 10 devem ser repetidos para cada sub-projeto apresentado.

5. PLANEJAMENTO E CRONOGRAMA *(descrição de todos os itens, conforme a tabela abaixo. No caso de projetos em que haja colaborador(es) é necessário a identificação da participação de cada integrante)*

() 01 ano

() 02 anos



SUB-PROJETO I

6. OBJETIVOS (Do subprojeto)

4.1. Objetivo geral

4.2. Objetivos específicos

7. METODOLOGIA

8. PLANEJAMENTO E CRONOGRAMA *(descrição de todos os itens, conforme a tabela abaixo. No caso de projetos em que haja colaborador(es) é necessário a identificação da participação de cada integrante)*

Atividades	Objetivos	Participantes (estudante, orientador e/ou coorientador)	Carga horária semanal <i>(até 6 horas)</i>

Atividades	2015							
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov

9. RESULTADOS ESPERADOS

10. COMO SE DARÁ A ORIENTAÇÃO E O ACOMPANHAMENTO AO ESTUDANTE? *(no caso de projetos em que haja colaborador(es) é necessário a identificação qual será o grau de participação na orientação do estudante bolsista)*

SUB-PROJETO II

6. OBJETIVOS (Do subprojeto)

1.1. Objetivo geral



1.2. Objetivos específicos

7. METODOLOGIA

8. PLANEJAMENTO E CRONOGRAMA *(descrição de todos os itens, conforme a tabela abaixo. No caso de projetos em que haja colaborador(es) é necessário a identificação da participação de cada integrante)*

Atividades	Objetivos	Participantes (estudante, orientador e/ou coorientador)	Carga horária semanal (até 6 horas)

Atividades	2015							
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov

9. RESULTADOS ESPERADOS

10. COMO SE DARÁ A ORIENTAÇÃO E O ACOMPANHAMENTO AO ESTUDANTE? *(no caso de projetos em que haja colaborador(es) é necessário a identificação qual será o grau de participação na orientação do estudante bolsista)*

Atividades	2015							
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov

11. DESCREVA A CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS ESTUDANTES

- 1. ESCLARECER DE QUE FORMA A MULTIDISPLINARIDADE SE DARÁ E COMO OS SUBPROJETOS SE ARTICULAM ENTRE SI E COM O PROJETO MAIOR**
- 2. REFERÊNCIAS** *(apresentação de acordo com as NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ (IFPR), 2010)*



ANEXO 3

(deverá ser encaminhado até 14/08/2015)

PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROENS
DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E ATIVIDADES ESPECIAIS - DAES
PROGRAMA DE BOLSAS ACADÊMICAS DE INCLUSÃO SOCIAL - PBIS

RELATÓRIO Parcial

Câmpus: _____

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

1.1. *Título do Projeto:*

2. INTEGRANTES DA PROPOSTA

2.1. *Membros integrantes da proposta*

2.1.1. Orientador (Nome e SIAPE)

2.1.2. Colaborador(es) (Nome e SIAPE)

2.2. *Estudante(s) bolsista(s)/Curso/Período.*

3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

3.1. Preencha na tabela abaixo o período de orientação **(O)** e execução **(E)** do projeto:

	<i>Segunda</i>	<i>Terça</i>	<i>Quarta</i>	<i>Quinta</i>	<i>Sexta</i>	<i>Sábado</i>
Manhã						
Tarde						
Noite						

3.2. Resumo das atividades desenvolvidas (descrição sucinta da motivação do projeto e dos objetivos estabelecidos, objetivos alcançados, dificuldades encontradas, metodologia, participação em eventos - inclusive aqueles que não estavam previstos no projeto no projeto – Mínimo 100 palavras e máximo 500 palavras, podendo ser dividido em subitens ou parágrafos. Também podem ser incluídas figuras e/ou tabelas)



- 3.3. Local de execução: (indicar se o projeto está sendo executado no campus ou em outro local)
- 3.4. Como tem sido realizada a orientação do estudante?
- 3.5. As atividades e objetivos propostos têm sido realizados de acordo com o cronograma e planejamento inicial do projeto? Em caso contrário, favor justificar.
4. **Bibliografia** (apresentação dos textos, artigos, revistas, livros ou sites utilizados no desenvolvimento das atividades)

xxxxx , xxxx de xxx de 2015

Local e data

Assinatura do Orientador

Assinatura do(s) estudante(s)

Assinatura do(s) colaborador(es)

Preencher somente um relatório por projeto. O orientador da proposta acadêmica deverá enviar relatório para PROENS/DAES no e-mail daes@ifpr.edu.br com cópia para Direção de Ensino do seu Câmpus, **devidamente assinado.**



ANEXO 4

(deverá ser encaminhado até 11/12/2015)

MODELO DE RELATÓRIO FINAL – RELATO DE EXPERIÊNCIA

PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROENS

DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E ATIVIDADES ESPECIAIS - DAES

PROGRAMA DE BOLSAS ACADÊMICAS DE INCLUSÃO SOCIAL - PBIS

Este modelo apresenta as regras gerais de elaboração do Relatório final em formato de relato de experiência no Programa de Bolsas Acadêmicas de Inclusão Social 2015 da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal do Paraná.

- a) Arquivos: devem ser enviados em formato DOC para o e-mail daes@ifpr.edu.br
- b) Identificar no corpo do email o título do projeto.

Formatação Geral:

- a) Papel: tamanho A4.
- b) Margem superior e inferior com 2 cm; esquerda com 2,5 cm e direita com 2 cm.
- c) Fonte: Calibri, tamanho 12 para o corpo de texto.
- d) Fonte Calibri, tamanho 10 para citações com mais de três linhas e fontes das ilustrações e das tabelas.
- e) Visando preservar acessibilidade do documento, não são permitidas tabulações do texto em colunas e notas de rodapé.
- f) Espaçamento entre linhas 1,15 linha.
- g) Alinhamento justificado.

Formatação/ organização do Texto:

- a) Título (em maiúscula, em negrito, centralizado e separado do nome dos autores por um espaço)
- b) Tabelas, quadros, gráficos, mapas e figuras em geral deverão ser reduzidos ao mínimo necessário. Deverão ser titulados e enumerados consecutivamente com a indicação das fontes correspondentes.
- c) Referências (ao final do texto contendo, exclusivamente, as obras citadas e observando as normas do IFPR disponíveis em: http://reitoria.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2010/05/normas_ifpr_completa_alta_impressao.pdf).
- d) Mínimo de 2 (duas) e no máximo de 3 (três) páginas.

O modelo em anexo encontra-se formatado de acordo com os parâmetros acima solicitados.



TÍTULO DO PROJETO

CÂMPUS:

INTEGRANTES DO PROJETO

Orientador:

Co-orientador(es):

Estudante(s) bolsista(s)/Curso:

LOCAL DE EXECUÇÃO DO PROJETO

PRINCIPAL EIXO TECNOLÓGICO E/OU ÁREA DO CONHECIMENTO

INTRODUÇÃO

Esta seção deverá conter descrição sucinta da motivação do projeto (justificativa) e dos objetivos estabelecidos.

RELATO DE EXPERIÊNCIA

Nesta seção deverão ser descritas as bases teóricas necessárias e utilizadas para fundamentação do trabalho, ideias consideradas relevantes, atividades realizadas, metodologia, resultados e discussão (se aplicar).

Apontar as novas descobertas e a experiência para o estudante na participação do PBIS 2015, contribuições para sua formação, participação em eventos, publicações, etc.

Aqui também poderão ser inseridos quadros, tabelas, gráficos, imagens e outras ilustrações.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Assinalem com (X) se concordarem com a publicação deste relato de experiência:

() O orientador do projeto, em consonância com os demais participantes acima identificados, autorizam publicação deste relato de experiência no **“Caderno de Relatos de Experiência do Programa de Bolsas Acadêmicas de Inclusão Social – IFPR 2015*”**.

* O caderno poderá ter registro ISSN.

*O nome da publicação poderá sofrer alterações.